

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 3ª (terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Davi Oliveira, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Fábio Brito para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Davi Oliveira e Nivaldo Leiteiro, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 290 de 22 de dezembro de 2022. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que o Projeto de Lei Complementar nº 3/2023 tramitasse em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2023), sendo este reprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2023), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 22/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 94.519,55 (noventa e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, explicando que a proposta dispõe sobre abertura de crédito especial visando a aquisição de um veículo e de materiais esportivos visando atender as escolinhas esportivas da Secretaria Municipal de Esportes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 22/2023), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 23/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe

sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 17.012.038,91 (dezessete milhões, doze mil, trinta e oito reais e noventa e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva ressaltando a importância do Projeto de Lei nº 23/2023. Disse que o município licitou tanto o centro cirúrgico quanto dos leitos de UTI. Disse que o crédito especial proposto objetiva custear os serviços. Disse que o município tem um prazo para o funcionamento do centro cirúrgico e leitos de UTI. O Edil conclamou aos seus pares que aprovassem o requerimento de tramitação em Regime de Urgência Especial proposto pelo Poder Executivo Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 23/2023. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 23/2023), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 24/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 14.176.131,53 (quatorze milhões, cento e setenta e seis mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 24/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 24/2023. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 24/2023), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 25/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.075.484,94 (seis milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que a proposta dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de seis milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação referentes a reajustes salariais para os profissionais da educação. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 25/2023), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 17/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que prorroga o prazo da alínea “C” do artigo 3º da Lei Ordinária nº 4.964 de 10 de maio de 2018 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 21/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.220.463,33 (oito milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência**

**Simples).** O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 18/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 1.979 de 19 de março de 2003 e dá outras providências. **(Tramitação Normal).** Ofício nº 32/GP/2023, oriundo do Executivo Municipal, que solicita convocação de sessão extraordinária para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2023. Ofício nº 38/GP/2023, oriundo do Executivo Municipal, que solicita reserva do plenário e convida os vereadores para participarem da audiência pública de apresentação do relatório da gestão fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2022. Ofício nº 40/DG-SAMAE-2023, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em resposta ao requerimento nº 10/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré e requerimentos nº 12 e 13/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 500/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 24 de fevereiro de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 16/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares/laboratoriais e odontológicos para manutenção das unidades de saúde, a fim de atender a demanda da Secretaria de Saúde deste município. Ofício nº 501/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 22 de fevereiro de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 13/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas jurídicas na prestação de serviços médicos especializados para realização de exames de ultrassonografia com finalidade diagnóstica, de forma complementar aos serviços oferecidos no município de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 505/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 22 de fevereiro de 2023 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 12/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de estudos geotécnicos para projeto de pavimentação. Ofício nº 508/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa o adiamento da data de abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 12/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de estudos geotécnicos para projeto de pavimentação. Ofício nº 537/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que encaminha a esta Casa a documentação de habilitação apresentada pela empresa Organização Goiana de Terapia Intensiva Ltda, vencedora do Pregão Eletrônico nº 1/2023, cujo objeto é a contratação de especializada na prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos e insumos farmacêuticos para o funcionamento de 10 (dez) leitos de UTI adulto tipo II nas dependências do Hospital Municipal Arlete Dayse Cichetti de Brito, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra/ MT. Ofício nº 539/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que encaminha a esta Casa a documentação de habilitação apresentada pela empresa DIS – Diagnóstico por imagem de Sorriso Ltda, vencedora do Pregão Eletrônico nº 2/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de imagens (tomografia computadorizada, radioimagemologia e ultrassom) com impressão de exames e emissão de laudos, destinados ao atendimento de pacientes no âmbito do

hospital municipal Arlete Dayse Cichetti de Brito, unidade de pronto atendimento – UPA, CES – centro de especialidades e UBS- unidades básicas de saúde, adstritas a Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº 540/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que encaminha a esta Casa a documentação de habilitação apresentada pelas empresas LGI Médicos Ltda e SIM Saúde Ltda, vencedoras do Pregão Eletrônico nº 147/2022, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos especializados em anestesiologia, ginecologia e obstetria, ortopedia/traumatologia, cirurgia geral e pediatria para atendimentos em caráter eletivo e de urgência e emergência no Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito. Ofício nº 559/2023/GSEASC/SETASC, oriundo da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, em resposta a indicação nº 299/2022 de autoria do Vereador Professor Sebastian. **PROJETO DE LEI Nº 04/2023**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de submeter à audiência pública e apreciação legislativa as modificações e alterações que constarem nesta lei e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que o Projeto de Lei nº 04/2023 tramitasse em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 04/2023), sendo este reprovado por 11 (onze) votos contrários e nenhuma manifestação favorável. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 4/2023), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 03/2023**, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que propõe a nomeação da Rua 160 localizada no bairro Jardim Tarumã e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 17/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer do Executivo Municipal documentos e informações a respeito de projetos de implantação de ciclovias em Tangará da Serra em parceria com o Governo do Estado. Requerimento nº 18/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística documentos e informações a respeito de projetos de implantação de ciclovias em Tangará da Serra. Requerimento nº 19/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer da JRM Construções Eireli documentos e informações a respeito das obras de reforma e ampliação do CME Jesu Pimenta de Sousa no Jardim Tarumã. Requerimento nº 20/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer do Executivo Municipal documentos e informações a respeito de respostas a demanda encaminhada por meio de ofício durante o período de recesso parlamentar. Requerimento nº 21/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer do Executivo Municipal documentos e informações a respeito de respostas a demanda encaminhada por meio de ofício GVPS nº 31/2023. Requerimento nº 22/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, documentos e informações a respeito da desafetação do trecho da MT 480 que compreende a entrada dos bairros Morada do Sol e Buritis I e II em Tangará da Serra. Requerimento nº 23/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer do Governo do Estado documentos e informações a respeito de passagem direta de veículos de urgência e emergência e segurança pública nas praças de pedágio. Requerimento nº 24/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes as sobras de áreas localizadas em diversos bairros que são de propriedade do município. Requerimento nº

25/2023, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que requer da Casa Transitória da Criança e da Casa do Adolescente, com cópia para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o relatório de prestação de contas dos referidos entes, durante o período compreendido entre 30/01/2022 e 30/01/2023. Indicação nº 62/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica na Rua Belém no Jardim Dona Julia. Indicação nº 63/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a implantação do período integral nas escolas municipais vocacionadas ao esporte já existentes no município de Tangará da Serra. Indicação nº 64/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de faixa de pedestre elevada na Avenida Carlos Tayano no Distrito de Progresso em Tangará da Serra. Indicação nº 65/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que reitera ao Executivo Municipal a indicação 716/2022 que indica a reforma dos banheiros do Terminal Rodoviário Municipal. Indicação nº 66/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal serviços de tapa buracos na Rua 22 ao lado do Mercado Big Master. Indicação nº 67/2023, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que faça limpeza do canteiro da Avenida 07 de setembro no Distrito de São Joaquim (Boche). Indicação nº 68/2023, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que faça limpeza do canteiro da Avenida Lions Internacional. Indicação nº 69/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Excelentíssimo Deputado Estadual Dr. João José de Matos a necessidade de disponibilizar uma emenda parlamentar no valor de R\$ 160.000,00 para aquisição de uma colheitadeira de milho 2 linhas para a Secretaria de Agricultura e Pecuária de Tangará da Serra, visando atender os pequenos produtores rurais deste município. Indicação nº 70/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Excelentíssimo Deputado Estadual Dr. João José de Matos a necessidade de interceder junto ao Governo do Estado visando à regularização fundiária de alguns terrenos localizados no bairro Alto da Boa Vista, que estão em posse da INTERMAT para a liberação de titularidade de propriedade para 10 famílias do referido bairro. Indicação nº 71/2023, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de patrolamento e cascalhamento da estrada da Agrovila 03 no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 72/2023, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que construa um bueiro celular na Agrovila 25 no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 73/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal serviços de reparos na iluminação com trocas de lâmpadas na Rua das Perobas em frente o numero 1219 do bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 74/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal o cumprimento da lei municipal nº 5.125 de 30 de abril de 2019. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) moção de aplausos de sua autoria, com o seguinte teor: “Propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de congratulações e aplausos a Paulo Sergio de Toledo Ribas Júnior pelo salvamento de uma mulher que tinha se engasgado com alimento.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira, requerendo a inclusão no pequeno expediente de 04 (quatro) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal a troca de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED na Rua 2 Bairro Jd. Esmeralda.”; “Indica ao Poder Executivo Municipal o serviço de instalação de postes no final da Rua dos Coqueiros, Bairro Jardim Aeroporto.”; “Indica ao Poder Executivo Municipal o serviço de

encascalhamento na Agrovila 21, 22 e 23.” e “Indica ao Executivo Municipal a realizar o asfalto na Rua G, com o Anel Viário, Bairro Morada do Sol.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Elaine Antunes, requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (duas) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a execução de operação tapa buracos em todas as ruas em que realizaram serviços, localizadas no Distrito de Progresso.” e “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de meio fio e sarjeta em todas as ruas recém pavimentadas no Distrito de Progresso.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Romer Japonês, Horacio Pereira, Ademir Anibale, Davi Oliveira, Hélio da Nazaré, Fábio Brito e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 22, 23, 24, 25/2023, 261/2022 e 02/2023 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o requerimento de sua autoria em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 22/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 94.519,55 (noventa e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e cinqüenta e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 23/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 17.012.038,91 (dezessete milhões, doze mil, trinta e oito reais e noventa e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 24/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 14.176.131,53 (quatorze milhões, cento e setenta e seis mil, cento e trinta e um reais e cinqüenta e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 25/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.075.484,94 (seis milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 261/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.590, de 14 de abril de 2016, altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 02/2023**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos adotarem medidas de auxílio à mulher que se

sinta em situação de risco. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 22, 23, 24, 25/2023, 261/2022 e 02/2023 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 22, 23, 24, 25/2023, 261/2022 e 02/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches observando que todos os projetos de lei de remanejamento orçamentário, apesar de tramitarem em regime de urgência especial, apresentam todos os anexos necessários à apreciação. Disse que o Projeto de Lei nº 24/2023 dispõe sobre uma abertura de crédito suplementar visando uma reestimativa do FUNDEB para o exercício de 2023. O Edil disse que os pareceres da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos são favoráveis à regular tramitação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian disse que as comissões permanentes foram favoráveis à tramitação dos projetos de lei em tela. Disse que espera que os recursos públicos sejam aplicados com eficiência. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 22, 23, 24, 25/2023, 261/2022 e 02/2023, sendo estes aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 22, 23, 24, 25/2023, 261/2022 e 02/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº 22, 23, 24 e 25/2023. Comentando o Projeto de Lei nº 23/2023 o Edil disse que a proposta visa custear o funcionamento do centro cirúrgico, dos leitos de UTI e a construção da obra do PSF do Bairro Jardim Paraíso. O Edil elogiou a atuação do Secretário Municipal de Saúde Wellington Bezerra. Comentando o Projeto de Lei nº 2/2023 de autoria do Vereador Professor Sebastian o Edil disse que inicialmente era contrário à proposição, porém em conversa com empreendedores, proprietários de bares, restaurantes e casas noturnas do município constatou que estes são favoráveis à proposta. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 02/2023. Comentando o Projeto de Lei nº 261/2022 o Edil disse que a proposta teve sua tramitação adiada por meses e que está feliz que nesta mesma sessão ordinária a proposta será finalmente apreciada. Disse que é contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 261/2022. Disse que é contrário à extinção do cargo de superintendente de projetos da SEPLAN, disse que a principal 'dor' do município de Tangará da Serra é a falta de projetos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 02/2023 dizendo que a princípio 'torceu o nariz' para a proposta, porém analisando com maior acuidade foi convencido da relevância da proposição. Comentando o Projeto de Lei nº 22/2023 o Edil disse que os recursos são oriundos de uma emenda parlamentar de autoria do Deputado Estadual Dr. João para a compra de veículos. Disse que o município não logrou êxito na aquisição do veículo. Disse que o crédito especial será destinado, além da aquisição de veículo, à aquisição de materiais esportivos, em especial bolas de futebol. Comentando o Projeto de Lei nº 23/2023 o Edil parabenizou a atuação do Secretário Municipal de Saúde Wellington Bezerra. Comentando os Projetos de Lei nº 24 e 25/2023 o Edil disse que as propostas mostram que o município está em 'um caminho legal', não necessariamente por mérito da administração do Prefeito Municipal Vander Masson, mas se deve a uma evolução normal na arrecadação. O Edil elogiou a atuação do Secretário Municipal de Educação Vagner Constantino Guimarães e disse que a secretaria também está tendo muita sorte, porque o 'dinheiro está caindo a rodo'. Disse que as administrações anteriores não tiveram a graça de receber tanto dinheiro. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 23/2023. Disse que a proposta prevê a construção do PSF do Bairro Jardim Paraíso. Disse que parte dos recursos que compõem o crédito

especial, um milhão, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos são advindos da devolução do duodécimo pela Câmara Municipal. O Edil parabenizou ao Secretário Municipal de Saúde Wellington Bezerra. Disse que o secretário está sempre disposto a esclarecer as dúvidas dos vereadores. Disse que o Poder Executivo Municipal tem executado diversas reformas nos PSFs. Comentando o Projeto de Lei nº 22/2023 o Edil disse que a proposta dispõe sobre abertura de crédito especial para a secretaria municipal de esportes. Disse que o Secretário Municipal de Esportes Sasá tem feito um bom trabalho, porém o centro esportivo está largado, com alambrados caindo. Disse que a frente do ginásio da Vila Olímpica está tomada por árvores que precisam ser podadas e com muito lixo. Comentando o Projeto de Lei nº 261/2022 o Edil disse que conversou o Prefeito Municipal Vander Masson, revelando sua preocupação acerca de quem tomaria posse do cargo de superintendente de governo. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 261/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que acredita que o Secretário Municipal de Saúde Wellington Bezerra irá administrar bem as cobranças da Câmara Municipal. Disse que a principal função da Câmara Municipal é fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. Disse que muitas das idéias aplicadas na saúde pública do município saíram da Câmara Municipal, que sugeriu em reuniões com o prefeito. Disse que o centro cirúrgico irá amenizar a situação da saúde até a vinda do hospital regional. O Edil disse que um milhão, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos foram economizados pela Câmara Municipal e devolvidos ao Executivo Municipal para serem aplicados em ações, inclusive na área da saúde como a construção de um posto de saúde no Bairro Jardim Europa. Comentando o Projeto de Lei nº 261/2022 o Edil disse que a tramitação da proposta foi adiada, que projetos com o mesmo objeto foram anteriormente propostos e retirados pelo Poder Executivo Municipal. Disse que o Prefeito Municipal Vander Masson tem errado na criação de cargos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira, que comentando o Projeto de Lei 02/2023 de autoria do Vereador Professor Sebastian disse que o Brasil está passando por um aumento na quantidade de feminicídios, sendo a proposta de grande relevância. O Edil disse que o Secretário Municipal de Esportes Sasá, apesar de ter feito algumas boas ações tem cometido alguns erros. Disse que os serviços realizados na Praça do Jardim Shangrilá ficaram pela metade, implicando em ineficiência na aplicação dos recursos. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 22/2023. Comentando o Projeto de Lei nº 23/2023 o Edil elogiou a atuação do Secretário Municipal de Saúde Wellington Bezerra. Disse que serão investidos mais de dezessete milhões de reais no hospital municipal, possibilitando a realização de cirurgias. O Edil parabenizou ao Secretário Municipal de Educação Vagner Constantino Guimarães e disse que as alterações propostas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação passam de vinte milhões de reais. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 261/2022. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 02/2023 de sua autoria tem como objetivo o enfrentamento da violência contra as mulheres. Disse que desde o início de sua atuação parlamentar tem proposto medidas de enfrentamento à violência contra a mulher. Disse que o Projeto de Lei nº 2/2023 propõe a obrigação para bares, restaurantes, boates, pubs, clubes e casas de eventos de medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco, nas dependências desses estabelecimentos. Comentando o Projeto de Lei nº 23/2023 disse que o projeto é robusto, composto por muitas páginas. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 23/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a Câmara Municipal tem tecido diversas críticas ao Poder Executivo



Municipal, o que é normal. Disse que, contudo o município está avançando. Disse que há muitas décadas o parlamento está cobrando o funcionamento do centro cirúrgico em Tangará da Serra. Disse que o município tem encaminhado muitos pacientes para Cuiabá para realizarem procedimentos cirúrgicos simples. Disse que esta é uma data histórica para o município, disse que o município está colocando para funcionar um centro cirúrgico com três salas, podendo realizar três procedimentos cirúrgicos ao mesmo tempo. Disse que na área da educação foram reformadas e ampliadas muitas unidades escolares e ampliado o número de vaga nas creches. Disse que o Poder Executivo Municipal tem compromisso com a população. Comentando o Projeto de Lei nº 261/2023 o Edil disse que não há aumento de cargos, havendo apenas a mudança na nomenclatura de um cargo já existente. Disse que a substituição do cargo de superintendente de projeto pelo cargo de superintendente de governo é para que o agente ‘fique próximo do gabinete’, possibilitando que o prefeito acompanhe de perto. Disse que o município que tiver uma equipe técnica de elaboração de projetos terá um ganho muito grande. Disse que em 2022 foi o ano em que o município mais conseguiu investir em infraestrutura e serviços públicos. O Edil conclamou aos seus nobres pares que votassem favoráveis ao Projeto de Lei nº 261/2023. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes, que parabenizou ao Vereador Professor Sebastian pela autoria do Projeto de Lei nº 02/2023. Comentando o Projeto de Lei nº 22/2023 a Vereadora elogiou a atuação da Secretaria Municipal de Educação. Comentando o Projeto de Lei nº 23/2023 a Vereadora disse a proposta é algo histórico em nosso município. Disse que daqui a alguns dias teremos o centro cirúrgico. Disse que a região do Bairro Jardim Paraíso cresceu muito e que precisa de um posto de saúde. Disse que dentre outras ações o Projeto de Lei nº 23/2023 irá custear a instalação de sistema de proteção de descarga atmosférica para atender necessidades do Centro de Saúde da Mulher. Disse que também serão destinados quatorze milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais para custear serviços de imagens, gerenciamento de UTIs e serviços médicos especializados, custeando os seis primeiros meses do centro cirúrgico do município. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Romer Japonês, que se declarou favorável á aprovação dos Projetos de Lei em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 22, 23, 24, 25/2023, 261/2022 e 02/2023, sendo os Projetos de Lei nº 22, 23, 24, 25 e 02/2023 aprovados por unanimidade de votos e o Projeto de Lei nº 261/2023 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, às 17h36min do dia 21 (vinte e um) do mês de fevereiro do ano de 2023, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	

HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	